



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

RESOLUÇÃO OAB/MS n. 15/2024.

“Atualiza o número de membros do Conselho Seccional da OAB/MS e dá outras providências”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado de Mato Grosso do Sul, reunido em Sessão Ordinária, no dia 30 de agosto de 2024, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no Art. 106, § 1º do RGOAB e Art. 27, I do RI-OAB/MS;

CONSIDERANDO a disposição do Regulamento Geral da OAB referente ao número de Conselheiros, bem como sua atualização de acordo com o número de inscrições concedidas em sua base territorial;

CONSIDERANDO que esta Seccional possui atualmente 19.410 (dezenove mil, quatrocentos e dez) inscrições ativas, e que, com a nova redação do art. 106 do Regulamento Geral conferida pelo Conselho Federal da OAB, até 3.000 (três mil) inscritos o Conselho terá até 40 (trinta) membros, devendo-se acrescentar um membro a cada grupo completo de 3.000 (três mil) inscritos, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fixar novo número de membros do Conselho Seccional, passando de 39 (trinta e nove) para 45 (quarenta e cinco) titulares, incluindo os membros de Diretoria.

Art. 2º. Fixar novo número de Conselheiros Suplentes do Conselho Seccional, eleitos na chapa vencedora, passando para 45 (quarenta e cinco) membros.

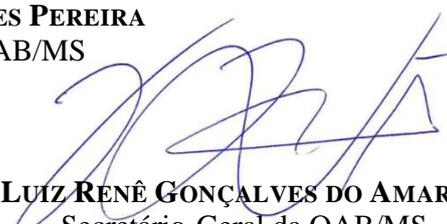
Art. 3º. Esta Resolução vigorará para o próximo triênio nos termos do Provimento n. 222/2023 do Conselho Federal da OAB, ficando revogadas as Resoluções OAB/MS n. 02/2021, 13/2021 e 05/2024.

Art. 4º. Esta Resolução será remetida ao Conselho Federal da OAB para ser referendada, nos termos do disposto no § 1º do artigo 106 do Regulamento Geral do EOAB.

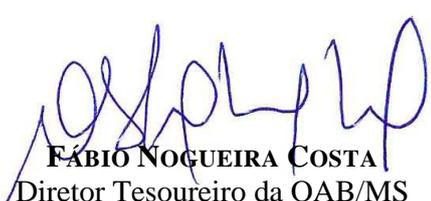
Campo Grande, MS, 30 de agosto de 2024.


LUÍS CLAUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS


CAMILA BASTOS
Vice-Presidente da OAB/MS


LUÍZ RENÊ GONÇALVES DO AMARAL
Secretário-Geral da OAB/MS


LETÍCIA ARRAIS MIRANDA GUIMARÃES
Secretária-Geral Adjunta da OAB/MS


FÁBIO NOGUEIRA COSTA
Diretor Tesoureiro da OAB/MS